



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009***

#### **ACTUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DAS TAXAS E PREÇOS - 2009** -----

---- Sobre o assunto indicado em epígrafe, foi apreciada a informação n.º 11/2009, de 29 de Janeiro findo, do **Chefe da Divisão Administrativa e Financeira**, que a seguir se passa a transcrever: “Em observância ao estabelecido no artigo 2º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças para o Município de Ourém, deverá ocorrer uma actualização ordinária das taxas e preços municipais, tendo por referência a média relativa ao Índice de Preços do Consumidor dos últimos 12 meses (contados de Novembro a Outubro), a qual deverá vigorar a partir de 1 de Fevereiro. -----

---- Contudo, será de referir que, está em desenvolvimento um estudo económico-financeiro, conjuntamente com a AMLEI, estando o mesmo na sua fase final de conclusão (a versão final deverá ser apresentada dentro de 2 semanas), o qual visa implementar um novo regulamento e tabela geral de taxas e outras receitas municipais, em observância ao disposto na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, diploma que vem disciplinar as relações jurídico-tributárias que originam o pagamento de taxas às autarquias locais, bem como regulamentar a criação de taxas, consagrando as grandes áreas de actividade, no âmbito das quais as mesmas podem ser criadas, liquidadas e pagas, os princípios a que se encontram submetidas e os procedimentos de aprovação e cobrança. -----

---- Consequentemente, estando para breve a apresentação de uma nova estrutura de tabela de taxas, **propõe-se que não seja efectuada a actualização anual ordinária das taxas municipais**, considerando que a curto prazo irá ser submetido a apreciação um novo regulamento e tabela geral de taxas e outras receitas municipais. -----

---- À Consideração Superior”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO EFECTUAR A ACTUALIZAÇÃO ANUAL ORDINÁRIA DAS TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS, PARA O ANO EM CURSO, CONSIDERANDO QUE, A CURTO PRAZO, SERÁ APRECIADO UM NOVO REGULAMENTO GERAL E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS. -- -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APRECIÇÃO E DECISÃO. -----

----- *Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal de Ourém, 11 de Março de 2009.*-----

----- *O Director do Departamento,*



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 09 DE MARÇO DE 2009***

#### **ACTUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DAS TAXAS E PREÇOS - 2009**-----

---- Sobre o assunto indicado em epígrafe, foi apreciado o ofício n.º 141, de 23 de Fevereiro findo, da **Ex.ma Presidente da Assembleia Municipal de Ourém**, a comunicar que aquele órgão, em sessão ordinária realizada no dia 20 daquele mesmo mês, deliberou, por unanimidade, aprovar a não actualização anual das taxas e preços municipais, para o ano em curso, conforme o deliberado por esta Câmara Municipal na reunião de 09 também de Fevereiro transacto.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. DIVULGUE-SE PELOS SERVIÇOS.-----

-----*Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal de Ourém, 11 de Março de 2009.*-----

----- *O Director do Departamento,*